## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 133/2022 SAPÉ, 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

## RESOLVE

Nomear **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, como Representante da Associação comunitária da Zona Urbana, na qualidade de membro titular. Para o mandato de 10 de maio de 2022 a 10 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2020.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:C90DFF11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/05/2022. Edição 3120 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/